



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

GABINETE DA VEREADORA NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

REQUERIMENTO Nº 18 /2025 - GV/NMM

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: —
Data: 25/06/2025
Neuracy Monteiro Montanagna
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Assunto: *Solicita informações sobre a inexecução de medidas de segurança viária urgentes indicadas para a Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho, com especial atenção ao trecho da Curva do Aratô.*

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, com fundamento no Artigos 171 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando as relevantes atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo, vem, respeitosamente, **requerer** a Vossa Excelência e aos demais membros desta Egrégia Casa, que seja **encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** este Requerimento de solicitação de Informações com os seguintes questionamentos, referentes à Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho

1. **Quais os motivos para a não execução das medidas de segurança viária reiteradamente indicadas para a Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho, notadamente no trecho da Curva do Arato (Km 03), considerando o registro de acidentes com vítimas fatais e o persistente risco aos usuários?**

- *Refere-se especificamente à **Indicação nº 11/2025** (instalação de guard-rail no Km 03), à **Indicação nº 09/2025** (instalação de lombadas ou quebra-molas no trecho do Bar da Márcia até a Fazenda São José), e à **Indicação nº 40/2025** (placa de sinalização*



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

na Curva do Aratô), esta última de autoria do Vereador Rafael Gomes Jardim.

2. Qual a justificativa para a contínua ausência de infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas (acostamentos ou calçadas) ao longo de toda a extensão da Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho, situação que força a circulação de transeuntes, incluindo trabalhadores e crianças em idade escolar, diretamente sobre a pista de rolamento, conforme as justificativas das Indicações nº 09/2025 e nº 12/2025?

3. Qual o planejamento e o cronograma previstos para a implementação das ações de sinalização e manutenção da Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho, visto que as seguintes indicações, cruciais para a segurança e fluidez do tráfego, permanecem sem atendimento efetivo por mais de seis meses em alguns casos?

- **Indicação nº 10/2025:** instalação de placas de sinalização com advertências de trânsito (pedestres, estudantes, animais na pista, velocidade máxima) por toda a extensão da via.
- **Indicação nº 12/2025:** realização de roçada, dada a invasão da via pelo mato alto, que intensifica o risco para pedestres e ciclistas.
- **Indicação nº 08/2025:** execução de obras de tapa-buraco e poda das árvores, visando eliminar desvios perigosos e riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações é impulsionada pela **grave e prolongada inação** do Poder Executivo Municipal frente a uma situação de **risco iminente à vida** dos munícipes que utilizam a Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho. A persistência das condições adversas – notadamente na Curva do Aratô (Km 03), comprovada por **múltiplos acidentes e, lamentavelmente, por óbitos** – demonstra uma deficiência crítica na gestão da infraestrutura viária e na garantia da segurança pública.

As indicações parlamentares supracitadas, apresentadas desde 11 de fevereiro de 2025 (Indicação nº 08/2025), abrangem aspectos fundamentais



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

da segurança viária: a **necessidade de contenção veicular (*guard-rail*) em curva acentuada, a imperiosa instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada** para advertir sobre perigos e controlar o fluxo, e a **crucial proteção dos usuários vulneráveis (pedestres e ciclistas)** que, devido à ausência de acostamentos ou calçadas e à falta de roçada, são forçados a compartilhar a pista de rolamento com veículos em alta velocidade.

A inexecução dessas medidas, reiteradamente solicitadas e tecnicamente justificadas com base nos princípios do Código de Trânsito Brasileiro, contraria o dever da Administração Pública de zelar pela segurança e bem-estar de seus cidadãos. Torna-se, portanto, imprescindível que Vossa Excelência, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, preste os devidos esclarecimentos sobre as razões do não atendimento dessas demandas e as ações concretas que serão tomadas para sanar as deficiências apontadas.

Requeiro, ademais, que as informações sejam prestadas no prazo de **10 (dez) dias**, em caráter de urgência, dada a iminência de novos sinistros no local.

Nestes termos,

atenciosamente

Plenário Massao Kanashiro, ____ de _____ de 2025.

Neuracy Monteiro Montanagna
-Vereadora